

Memorando 19- 2.248/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 04/07/2023 às 14:53:55

Segue em anexo 1º Termo de Aditamento ao Contrato 243/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_243_2022_GENTE_SEGURADORA_SA_Assinado_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Michel Giacomini	04/07/2023 14:59:57	1Doc	MICHEL GIACOMINI CPF 091.XXX.XXX-41
Edson Luiz Cenci	04/07/2023 15:22:40	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Cristiani Scariot Rosa da ...	04/07/2023 16:26:35	1Doc	CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ CPF 727.XXX.X...
Adnilson Schwambach	04/07/2023 18:27:34	1Doc	ADNILSON SCHWAMBACH CPF 640.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8839-00C2-BADA-5BEE**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.248/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Leonardo Masiero Duarte, portadora do CPF Nº 993.773.149-68 e do RG nº 67449860 SSP/RS, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 127/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 64/2022, o qual gerou o Contrato nº 243/2022, celebrado em 28 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólice de Seguro para Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/06/2023 a 27/06/2024.

DO VALOR – Com o desconto/proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 53,33 (cinquenta e três reais e trinta e três centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 2.703,60 (dois mil, setecentos e três reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 2.650,27 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

SEGURO VEICULAR – VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PARA A FRANQUIA R\$	INDENIZAÇÃO/PRÊMIOS R\$	VALOR TOTAL R\$
03	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER VAN 515 CAPACIDADE: 21 LUGARES, ANO/MODELO: 2018/2019, DIESEL PLACAS: BDA – 3C89 RENAVAM: 01188832350 CHASSI: 8AC906657KE166680			1.474,31



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	10.000,00	-	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	220,00	-	
04	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2020/2021, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: BES – 6B40 RENAVAM: 01248291465 CHASSI: 9BWAG45U4MT092968			293,99
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	342,00	-	
05	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2020/2021, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: BES – 3G27 RENAVAM: 01248618979 CHASSI: 9BWAG45U5MT093112			293,99
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	342,00	-	
06	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2021/2022, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: RHA – 2H64 RENAVAM: 01258606787 CHASSI: 9BWAG45UXNT016205			293,99
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	387,00	-	
07	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2021/2022, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: RHA – 2F70 RENAVAM: 01258603842 CHASSI: 9BWAG45UXNT016544			293,99
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	387,00	-	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VALOR TOTAL R\$	2.650,27
-----------------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Segunda, Quinta e Nona do Contrato nº 243/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de junho 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Gente Seguradora S/A
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
Contratada

Cristiane Scariot Rosa da Cruz
Gestora do Contrato

Adnilson Schwambach
Fiscal do Contrato

Michel Giacomini
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 27/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 2.650,27 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, MICHEL GIACOMINI, EDSON LUIZ CENCI, CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ADNILSON SCHWAMBACH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8839-00C2-BADA-5BEE> e informe o código 8839-00C2-BADA-5BEE
Gente Seguradora S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - Bairro São Miguel - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná
Validação e status atual do documento acessível em <https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/27FB-019A-0200>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8839-00C2-BADA-5BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF 616.XXX.XXX-49) em 29/06/2023 14:45:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 04/07/2023 14:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/07/2023 15:22:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 04/07/2023 16:26:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADNILSON SCHWAMBACH (CPF 640.XXX.XXX-15) em 04/07/2023 18:27:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8839-00C2-BADA-5BEE>

Memorando 20- 2.248/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/07/2023 às 14:56:23

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_243_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 243-2022 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 27/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 2.650,27 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:E8AAEED0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>